



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
Portaria nº 041/2025

De 27/02/2025

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o pequeno erro material constante na Portaria nº 039/2025, de 20 de fevereiro de 2025, onde constou-se “15 (quinze) dias de gozo de férias”, ao invés de “16 (dezesesseis) dias”;

R E S O L V E

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 39/2025, de 20 de fevereiro de 2025, passando-se a constar em seu art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder **16 (dezesesseis) dias de gozo de férias** ao servidor **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática desta Casa de Leis, **no período de 06 a 21 de março de 2025**, referente ao período aquisitivo de 10/12/2022 a 09/12/2023, ficando o período remanescente de 14 (quatorze) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4º e 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Paulo Sérgio Bezerra
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Antoninho Vardelei Camera
1º Secretário

PROTOCOLO

Nº. _____

Data ____ / ____ / 20 ____

Hrs: _____ Min.: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT